

---Aos dezanove dias do mês de Janeiro de dois mil e quatro, no Centro Cultural, Social e Recreativo Arelhense, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Óbidos, com a presença dos Senhores Dr. Telmo Henrique Correia Daniel Faria, José Carlos Julião de Araújo, Pedro José Barros Félix, Francisco José de Carvalho Rato e Diamantino Laura Ferreira, respectivamente Presidente e Vereadores.-----

- ---Encontravam-se ainda presentes os funcionários, Engenheiro Carlos João Pardal Carvalho, Técnico Superior Assessor Principal, Gil António Ferreira Rodrigues, Fiscal de Obras, Maria Ondina Cabral dos Santos Branquinho, Chefe de Secção de Obras Particulares e de Loteamentos e os Consultores Jurídicos Dr. Carlos Alves Gouveia e Dra. Zita Gabriela Saramago Heliodoro.-----

-----Pelos quinze horas e trinta minutos, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, tendo entrado de imediato no Período Antes da Ordem do Dia.---

---Principiou a reunião, agradecendo a presença de todos, bem como do Presidente da Junta de Freguesia de Santa Maria.-----

-----Passou em seguida à leitura da Ordem de Trabalhos.-----  
----

---Seguidamente passou a explicar a razão da realização das reuniões públicas se efectuarem nas diversas localidades do Concelho, referindo que estas têm permitido à Câmara tomar conhecimento dos problemas das populações e informou que estas reuniões já se realizavam há dois anos, sendo a segunda vez que ocorre na Freguesia de Santa Maria.-----

-----Após esta introdução o Senhor Presidente da Câmara passou à leitura da Ordem de Trabalhos da reunião.-----

-----Em seguida deu a palavra aos munícipes, tendo-se inscrito o Senhor Armando Mendonça, tendo salientado a importância destas reuniões descentralizadas e as possibilidades que estas proporcionavam. Agradeceu também a obra das escolas na localidade de A-da-Gorda. Prosseguiu a sua intervenção solicitando que o parque de estacionamento da Porta da Vila fosse contemplado com três lugares marcados para deficientes, pois tinha verificado que, apesar de já ter formulado este pedido numa reunião anterior, este ainda não tinha sido satisfeito.-----

-----Interveio o Senhor Mário Marques, que passou a cumprimentar toda a mesa e a referir que considerava uma honra, o facto daquela Associação ter sido escolhida para a realização da presente reunião de câmara. Seguidamente, felicitou o elenco camarário pelo trabalho realizado ao longo destes dois anos, pelo empenhamento e dedicação às populações, e congratulou-se também pelo trabalho desenvolvido pelo corpo técnico da Câmara.-----

-----Tomou a palavra o munícipe José Albino Conceição Mateus, manifestando o seu descontentamento

relativamente à forma como a Junta de Freguesia de Santa Maria tratou do corte de sobreiros na “Terra do Muro”, bem como de um pinheiro, com vista ao alargamento de estradas.-----Seguidamente tomou a palavra o Senhor Luís Honorato, tendo passado a felicitar a Câmara pela iniciativa de proceder à realização das reuniões públicas nas diversas localidades do Concelho e pelos vários projectos empreendidos pela Autarquia, sendo, na sua opinião um bons e outros menos bons. Prosseguiu a sua intervenção perguntando em que situação se encontrava a revisão do Plano Director Municipal, bem como esclarecimentos acerca de terrenos baldios denominados “Cova do Bufo”.-----Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara agradecendo os comentários elogiosos efectuados à Câmara e salientou ainda que era impossível resolver os problemas de toda a gente e que, assim sendo, anualmente a Câmara propunha-se resolver um conjunto de objectivos a articular com os recursos existentes. Referiu ainda que em dois anos já tinham sido executadas muitas obras públicas e que era com alguma satisfação que dava conhecimento do lançamento de mais uma obra muito importante para o Concelho e que consistia na Requalificação Urbana de Santa Rufina, naquela localidade, permitindo melhores condições de vida, nomeadamente no que se refere ao saneamento, abastecimento de água e estradas.-----

-----Relativamente à questão colocada pelo Senhor Armando Mendonça, o Senhor Presidente da Câmara referiu que a escola primária de A-da-Gorda já estava dotada com mecanismos para deficientes e que, futuramente, esta situação iria ser considerada em futuras obras. Acrescentou ainda que tinha tomado nota do pedido de marcação de lugares para deficientes, no Parque de Estacionamento da Porta da Vila, que considerava o pedido de inteira justiça e que se comprometia na concretização do mesmo.-----Seguidamente passou a agradecer em nome de toda a Câmara, os elogios tecidos pelo Senhor Mário Marques. Sobre a questão da revisão do Plano Director Municipal, informou que esta, exigiu alguma demora por forma a permitir uma análise cuidada da questão e conhecer toda a área do Concelho, implicando um estudo de zona a zona, aldeia a aldeia tendo em vista um ordenamento mais eficaz do Concelho. Referiu ainda que foram analisados quatrocentos pedidos, tendo estes sido avaliados pela Comissão Técnica de Acompanhamento, e posteriormente sido elaborada uma proposta de revisão que contemplava o Concelho inteiro. Mais acrescentou que estava agendada uma reunião decisiva com a equipa responsável por esta matéria, onde iriam ser estabelecidas algumas regras e que já tinham sido elaborados três planos de pormenor para este efeito.-----Sobre o assunto dos terrenos baldios “Cova do Bufo”, informou que já tinham sido efectuados contactos com um

arquitecto, com vista à apresentação de um proposta até ao próximo mês de Agosto. Esclareceu também que já tinha sido principiado um trabalho tendo em vista um acordo de valores com os proprietários e que também estava marcada uma reunião para apreciação deste assunto.-----

-----No que respeita à questão do corte dos sobreiros, o Senhor Presidente da Câmara solicitou a intervenção do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Santa Maria, para que este esclarecesse o que se passou, visto a Câmara só agora ter tomado conhecimento da situação.-----

-----Interveio o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Santa Maria, prestando alguns esclarecimentos acerca desta questão.-----

Tomou a palavra o Senhor Vítor afirmando que o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Santa Maria não tinha razão em tudo o que tinha acabado de afirmar. Seguidamente solicitou a colocação de um balde do lixo na sua rua. Perguntou ainda, porque razão não existia uma tabuleta na entrada do Arelho, por forma a desviar o trânsito do interior daquela localidade, visto até camiões circularem dentro da aldeia. Solicitou ainda electrificação na Rua das Poças.-----

-----Usou da palavra a Senhora D. Luísa Alves, na qualidade de residente de fim de semana, tendo solicitado a conclusão das obras de reparação iniciadas na Capela do Arelho, nomeadamente no que se refere à sacristia e a um móvel do século dezoito, que se encontra bastante degradado, devendo ser restaurado. Solicitou também o arranjo da escola primária e da Associação. Chamou também a atenção do estado da Estrada Real e solicitou a construção de um caminho pedonal. Advertiu ainda para o facto de verificar o despejo frequente de entulhos junto à Lagoa de Óbidos. Prosseguiu a sua intervenção solicitando ainda que a Câmara incluísse nos seus projectos mais imediatos um espaço destinado aos idosos e um parque infantil para as crianças. Terminou a sua intervenção sugerindo que, aquando das deslocações do rancho folclórico do Arelho, que tem obtido muito sucesso, fosse possibilitada uma projecção de slides alusiva à Lagoa de Óbidos e à povoação em si, por forma a possibilitar a divulgação da povoação e da lagoa.-----

-----Relativamente à questão dos contentores do lixo, o Senhor Presidente da Câmara, solicitou a intervenção do Senhor Vereador Pedro Félix, dado ser uma área pela qual é responsável. O Senhor Vereador Pedro Félix informou que tinham sido pedidos mais contentores, que mal chegassem iriam ser distribuídos pelas freguesias. Ainda relativamente a este assunto, o Senhor Presidente da Câmara referiu que os serviços de recolha de lixos eram geridos pela empresa Novaflex, gastando a Câmara cerca de cem mil contos por ano e recebendo a Câmara dos munícipes, cerca de quinze mil contos. Prosseguiu a sua intervenção solicitando aos munícipes que informassem

os serviços camarários sempre que o serviço desempenhado pela referida empresa fosse mal efectuado, nomeadamente no que se refere à lavagem dos contentores do lixo, pois estes serviços estão previstos no contrato e estão a ser pagos, devendo por isso serem efectuados.-----

Quanto à questão da sinalização, o Senhor Presidente da Câmara esclareceu que existia sinalização a obrigar o desvio do trânsito, tendo sido destruída e que só seria resposta depois das obras naquela estrada estarem terminadas.-----

-----No que concerne ao assunto da iluminação, focado pelo Senhor Vítor, o Senhor Presidente da Câmara informou que a Câmara já tinha solicitado a colocação de iluminação naquela rua, mas que até à data não tinha obtido resposta. Acrescentou ainda que o pedido iria ser formulado de novo e que a Junta de Freguesia de Santa Maria já tinha alertado a Câmara para esta situação.-----

-----Relativamente às questões colocadas pela Sra. D<sup>a</sup>. Luísa Alves, o Senhor Presidente da Câmara referiu que já tinham sido efectuados arranjos exteriores na escola primária do Arelho, bem como nas instalações sanitárias. Quanto à Associação, esclareceu que esta é da responsabilidade dos associados, podendo a Câmara somente ajudar em termos de atribuição de alguns apoios financeiros. Relativamente à reparação da capela, informou que esta está a ter um investimento muito avultado, e que neste momento se está a dar prioridade a três igrejas do Concelho, em estado de maior degradação que a do Arelho.-----

-----No que se refere ao despejo indevido de entulhos, o Senhor Presidente da Câmara solicitou que se alertasse a Câmara sempre que fosse presenciada uma situação desta natureza, pois muitas vezes a Autarquia não actua por desconhecimento, não podendo constituir processo de contra-ordenação e consequentemente aplicar as devidas multas.-----

-----Em seguida, tomou a palavra a Sra. D<sup>a</sup>. Zélia questionando a Câmara da razão da água de consumo doméstico não ter pressão suficiente e trazer lixos, acontecendo esta situação frequentemente.-----

-----Interveio o Senhor Vereador Pedro Félix, esclarecendo que a água é fornecida pelo Concelho de Caldas da Rainha e que já tinha contactado com a Câmara das Caldas com a finalidade de obter uma resposta a esta questão, tendo-lhe sido informado que tinha ocorrido uma avaria na sobreprensa, razão pela qual a água apresentava aquelas características. Prosseguiu informando que estava prevista a execução de um furo, junto a Santa Rufina que iria permitir o abastecimento do depósito que abastece a sobreprensa do Arelho.-----

-----Usou da palavra o Senhor Mário Marques, solicitando que seja equacionada a hipótese de colocação de sinalização de perigo na estrada de baixo, no Arelho, em face do intenso trânsito que

a mesma irá possuir. Perguntou ainda se não havia legislação que impedisse a circulação das moto 4 nos caminhos e estradas rurais, pois estragavam os referidos caminhos.-----

-----Relativamente a esta questão o Senhor Presidente da Câmara referiu que a Câmara não autorizava a realização de raid's no Concelho e que esta era a única medida que a Autarquia podia tomar no que dizia respeito a esta matéria.-----

-----Finalizou a sua intervenção agradecendo a colaboração da Associação e a presença de todos, bem como pela forma democrática e cívica como a reunião tinha decorrido.----

-----Não se tendo verificado mais intervenções passou-se à discussão dos assuntos agendados na Ordem de Trabalhos.-----

--

---**OBRAS**:- Devidamente informados pelos Técnicos, Engenheiro Carlos Pardal e Arquitecto Rui Tormenta, foram presentes os seguintes requerimentos com os números e datas a seguir mencionados, solicitando a aprovação de projectos de obras, loteamentos e informações prévias.----

-----Em resposta à exposição da Firma Franco, Lda., sobre proposta de indeferimento ao pedido de construção de edifício para escritórios daquela empresa, a CCDR-LVT emitiu parecer desfavorável, considerando o mesmo inviável por a área onde se pretendia construir estar afectada a área de “Outros Valores Naturais”, pelo que a Câmara indeferiu por unanimidade a referida pretensão ao abrigo da alínea a) e c) do número um do artigo vinte e quatro do Decreto Lei quinhentos e cinquenta e cinco, barra, noventa e nove, alterado pelo Decreto Lei número cento e setenta e sete, barra, zero um.-----

-----**INFORMAÇÕES PRÉVIAS**: - Foi presente o requerimento número dois mil quatrocentos e nove, datado de vinte e três de Dezembro de dois mil e três, em nome de Dúlio Monteiro Marques, solicitando informação prévia para construção de empreendimento vocacionado para a terceira idade, a levar a efeito em Quinta do Lago, freguesia de São Pedro.-----

-----A Câmara, em face do parecer técnico desfavorável, por o local estar afecto a “Outras Áreas Agrícolas” na classificação do PDM, e não se enquadrar no disposto do número três e quatro do artigo cinquenta e três do Regulamento do PDM, deliberou por unanimidade propôr o indeferimento da pretensão, com base na alínea a) do número um do artigo vinte e quatro do Decreto-Lei número cento e setenta e sete, barra, zero um, que alterou o Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco, barra, noventa e nove. Mais foi deliberado proceder à audiência prévia, nos termos do artigo cento e um do Código do Procedimento Administrativo.-----Número dois mil

quatrocentos e doze, de vinte e três de Dezembro do ano transacto, em nome de Louis Arthur Andrade, solicitando informação prévia para construção de edifício multifamiliar, a levar a efeito em Santo António, Gaeiras.-----O

Executivo Camarário, depois de apreciar a pretensão deliberou que o requerente deverá apresentar um estudo das construções existentes e confinantes com o local em apreço, bem como alertar o requerente para o facto de naquele local as cérceas não deverem ultrapassar os dez metros.--

--

---LOTEAMENTOS: Foi presente o requerimento número dois mil quatrocentos e vinte e nove, de vinte e nove de Dezembro de dois mil e três, em nome de José Inácio Bernardino, solicitando informação prévia para alteração ao loteamento duzentos e sessenta, sito em Casal da Avarela, Bairro Senhora da Luz, freguesia de Santa Maria.-----

-----O Executivo Camarário, deliberou por unanimidade, propor o indeferimento da pretensão, nos termos da alínea a) do número um do artigo vinte e quatro do Decreto-Lei cento e setenta e sete, barra, zero um, que alterou o Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco, barra, noventa e nove, em virtude do lote a constituir designado por número dois A, não ser servido por arruamento, conforme o definido na Portaria mil cento e trinta e seis, barra, zero um de vinte e cinco de Setembro. Mais foi deliberado, nos termos do artigo cento e um do Código de Procedimento Administrativo, proceder à audiência prévia.-----

-----Número dois mil e trinta e dois, datado de vinte de Outubro do ano transacto, em nome de José Manuel Carvalho Maurício e Outra, solicitando aprovação da alteração ao loteamento número cento e quarenta e três, sito em Russinhas, Olho Marinho.-----

-----A Câmara, após apreciação da pretensão, deliberou colocar o processo à discussão pública, de acordo com o disposto no número um e número dois do artigo vigésimo sétimo do Decreto Lei cento e setenta e sete, barra, zero um que alterou o Decreto Lei quinhentos e cinquenta e cinco, barra, noventa e nove.-----

-----Número dois mil trezentos e sessenta e cinco, de dezasseis de Dezembro de dois mil e três, em nome de José Júlio Ribeiro, solicitando aprovação do projecto de loteamento, a levar a efeito no Bairro Senhora da Luz, freguesia de Santa Maria.-----

-----A Câmara, depois de apreciar a petição, deliberou por unanimidade deferir a mesma, com a condição das caves dos edifícios a construir se destinarem exclusivamente a garagens, dos afastamentos às extremas serem de cinco metros ou três metros conforme haja ou não vãos de compartimentos de habitação, de não serem construídos sotãos, quer para habitação quer para arrumos, de ser criado estacionamento na zona do impasse e de ser

colocado contentor para o lixo junto ao lote um e Estrada Municipal. Mais foi deliberado que o requerente deverá proceder à apresentação dos projectos de especialidades, devidamente medidos e orçamentados, para se proceder à definição do valor da caução.-----Número dez mil quinhentos e noventa e três, de três de Dezembro do ano transacto, em nome de Cruz do Tanque, Investimentos Imobiliários, Lda., solicitando concessão de deferimento tácito, das obras de urbanização do loteamento, sito em Paraventos, Gaeiras.-----

-----Após apreciar o pedido e baseada no parecer jurídico, a Câmara deliberou por unanimidade comunicar ao requerente que não há lugar a deferimento tácito, pois o artigo cento e oito do Código de Procedimento Administrativo, só concede deferimento tácito quando a prática de um acto administrativo ou exercício de um direito por um particular dependem da aprovação ou autorização de um órgão administrativo, não sendo este o caso. Mais foi deliberado informar o requerente, que este deverá solicitar a aprovação dos projectos de especialidades, fazendo referência à não emissão de parecer por parte da EDP, dentro do prazo estipulado por Lei.-----Número dez mil quinhentos e noventa e dois, de doze de Dezembro de dois mil e três, em nome de Cruz do Tanque, Investimentos Imobiliários, Lda, solicitando pagamento faseado de caução.-----

-----A Câmara, depois de apreciar a petição e em face do parecer jurídico, deliberou indeferir a mesma e comunicar à requerente que a caução não é um pagamento, pelo que não poderá ser faseado, mas sim uma garantia especial das obrigações, que deverá ser prestada de acordo com as modalidades previstas no artigo cinquenta e quatro do Decreto Lei quinhentos e cinquenta e cinco, barra, noventa e nove, alterado pelo decreto Lei cento e setenta e sete, barra, zero um.-----Número mil oitocentos e vinte e dois, de dezasseis de Setembro de dois mil e três, em nome de Vila Caeiras, Empreendimentos Imobiliários, Lda. e Outro, solicitando aprovação do projecto de alteração de loteamento número cento e setenta e três, barra, oitenta e seis, sito em Arribanas, Gaeiras.-----

-----Após discussão do assunto, pelo Executivo Camarário, foram levantadas algumas observações que deverão ser objecto de reflexão, pelo que ficou deliberado, colocar o assunto em apreço para a próxima reunião.-----

--

---Foram presentes para aprovação, os projectos de infra-estruturas para Requalificação Urbana de Santa Rufina – Arelho, que a Câmara Municipal de Óbidos pretende executar.-----

-----A Câmara, aprovou por unanimidade os projectos acima mencionados, apesar da EDP – Distribuição de Caldas da Rainha e da Portugal Telecom, não terem emitido os respectivos pareceres dentro do

prazo estipulado por Lei, não deixando contudo de vir a cumprir em obra os condicionalismos que vierem a ser colocados por aquelas entidades.----

-----  
---Número dois mil duzentos e sessenta e cinco, datado de vinte e seis de Novembro do ano transacto, em nome de Sifagri, Sociedade de Investimentos Florestais, Agrícolas e Imobiliários, S.A., solicitando aprovação dos projectos de infra-estruturas do loteamento a levar a efeito em Bom Sucesso, Vau.-----

-----A Câmara após apreciar a pretensão, deliberou deferir os projectos de infra-estruturas, apesar da EDP de Caldas da Rainha, Lusitânea Gás – Empresa de Gás do Centro, S.A. e Portugal Telecom – Área de Telecomunicações de Leiria, não se terem pronunciado dentro do prazo legal para a emissão do respectivo parecer, com a condição de apresentarem caução nos termos previstos no artigo cinquenta e quatro do Decreto-Lei quinhentos e cinquenta e cinco, barra, noventa e nove, alterado pelo Decreto-Lei cento e setenta e sete, barra zero um, no valor de sete milhões novecentos e cinquenta e dois mil e trinta e cinco euros e dezassete cêntimos. Deliberou ainda esta Câmara, que na sequência da proposta dos proponentes, na reunião havida a vinte e cinco de Novembro de dois mil e três, que serão cedidos ao Município para equipamentos e verde público, os seguintes lotes: Polo Náutico – quatro mil novecentos e sessenta e oito metros quadrados; Verde Municipal – treze mil oitocentos e sessenta e três metros quadrados; Ténis – sete mil quatrocentos e quarenta e três metros quadrados; Futebol – sete mil e dois metros quadrados e Heliporto – dois mil trezentos e sessenta e três metros quadrados. A restante área de cedência para equipamento, será paga por compensação através da cedência para o domínio privado municipal dos lotes: trinta e sete, trinta e nove, sessenta e oito, setenta, cento e noventa e quatro e cento e noventa e cinco com a área total de cinco mil e sete metros quadrados. A Sifagri, compromete-se ainda, a ceder para o domínio público municipal os terrenos da estrada exterior ao empreendimento prevista no projecto e promover a sua construção apenas na parte de ligação entre a entrada do empreendimento e o troço desenhado que irá fazer a ligação à estrada que ligará os Covões ao nó do IP6 (Olho Marinho) a construir, ficando ainda de ceder a título não oneroso para esta Câmara todo o sistema de água potável previsto no projecto. Por não fazer a estrada de ligação desde a entrada do empreendimento à estrada municipal existente junto da Lagoa, (braço do Bom Sucesso) a Sifagri pagará desde já seiscentos e cinquenta mil euros em dinheiro, sem prejuízo do previsto anteriormente. Compromete-se ainda a Sifagri, a participar com verba até quinhentos mil euros na estrada que a Câmara Municipal irá construir e que ligará o IP6, entre outros, ao troço previsto construir integralmente pela Sifagri, assumindo a Câmara a

obrigação de proceder à construção da estrada em prazo não superior a três anos.-----

-----  
---VISTORIA: - Foi presente o requerimento número oito mil trezentos e sete, de três de Outubro de dois mil e três, em nome de Jaime Almeida, Lda., solicitando que a Câmara proceda ao despejo administrativo dos inquilinos do imóvel, sito na Rua Direita e Travessa Mestre Fernando, em Óbidos, para que possa dar sequência à notificação da Câmara aquando da realização de uma vistoria ao local.-----

-----O Executivo Camarário, depois de apreciar a pretensão, deliberou por unanimidade que deverá ser efectuada nova vistoria ao imóvel, no prazo de oito dias e nomeou para o efeito, o Engenheiro Carlos Pardal, Engenheiro Luís Almeida e Arquitecto Rui Tormenta-----

-----Presente ofício da Direcção Geral de Turismo sobre vistoria efectuada pela mesma, ao Hotel Mansão da Torre, sito no Casal do Zambujeiro, Óbidos.-----

-----A Câmara, depois de apreciar o referido ofício, deliberou por unanimidade comunicar ao Hotel Mansão da Torre, que este deverá dar cumprimento ao estipulado no ofício da Direcção Geral de Turismo.-----

--

---CERTIDÃO: - Foi presente o requerimento número noventa em dezanove de Janeiro do presente ano em nome de Luís Filipe Santos Martins, o qual se encontra registado no livro seis a folhas sessenta e um, solicitando certidão comprovativa da recepção provisória das obras de urbanização do loteamento, sito em Santa Rufina – Arelho, freguesia de Santa Maria, deste Concelho, titulado pelo alvará trezentos, para efeitos de transacção do imóvel sito no lote três do referido loteamento.-----

-----A Câmara, em face do parecer técnico, deliberou mandar certificar que o loteamento trezentos é municipal e que foi concebido para resolver em parte situações existentes naquele local, encontrando-se realizadas as obras de infra-estruturas do mencionado loteamento.-----

-----  
---**PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO DA ASSOCIAÇÃO RECREATIVA, DESPORTIVA E CULTURAL VAUENSE**: - Da Associação Recreativa, Desportiva e Cultural Vauense, foi presente um ofício solicitando um apoio financeiro no valor de quatro mil euros, por forma a fazer face às despesas realizadas com o almoço do dia onze de Janeiro, efectuada nesta Associação.-----

-----A Câmara, depois de analisar o presente ofício deliberou por unanimidade conceder um apoio financeiro no valor de quatro mil euros, à Associação Recreativa, Desportiva e Cultural Vauense.-----

-----**PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO DA JUNTA DE**

**FREGUESIA DE GAEIRAS:** - Foi presente um ofício da Junta de Freguesia de Gaeiras, solicitando um apoio financeiro no valor de mil euros, para aquisição de mobiliário para a segunda sala do Jardim de Infância de Gaeiras.-----O Executivo Camarário, depois de analisar o pedido, deliberou por unanimidade atribuir o referido apoio financeiro, no valor de mil euros.-----

**PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO DA JUNTA DE FREGUESIA DE GAEIRAS:** - Foi presente um ofício da Junta de Freguesia de Gaeiras, solicitando um apoio financeiro, para encargos com o motorista de viatura para serviço de A.TL, referente aos meses de Outubro, Novembro e Dezembro de dois mil e três, no valor de mil e duzentos euros.-----A Câmara, após analisar a pretensão deliberou por unanimidade atribuir um subsídio no valor de mil e duzentos euros, à Junta de Freguesia de Gaeiras, para o fim solicitado.-----

**PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DOS CONCELHOS DE CALDAS DA RAINHA E ÓBIDOS:** - Da Associação Comercial dos Concelhos de Caldas da Rainha e Óbidos, foi presente um ofício datado de doze de Janeiro do corrente ano, solicitando um apoio financeiro para ajudar na realização do projecto “Planeta Desporto 2004”, que consiste numa feira MultiDesportiva, que se realizará de quatro a oito de Fevereiro próximo, em Caldas da Rainha, estando envolvidos neste projecto um número elevado de Federações, Associações, Clubes e Agentes Desportivos, possibilitando de uma forma concertada, segura e interactiva, divulgar as modalidades, captar novos praticantes, ou seja valorizar o Desporto nas suas mais diversas componentes.-----

-----Após analisar o presente pedido, a Câmara deliberou por unanimidade atribuir um apoio financeiro no valor de quinhentos euros, à Associação Comercial dos Concelhos de Caldas da Rainha e Óbidos, para apoiar o projecto de feira MultiDesportiva, a realizar nos próximos dias 4 e 8 de Fevereiro, bem como ceder gratuitamente as Instalações Desportivas da Câmara Municipal, dentro das disponibilidades, e o transporte das crianças.-----

**TRABALHOS A MAIS DE ESPÉCIE DIVERSA, NA EMPREITADA “OBRAS DE EMERGÊNCIA NA CAPELA DE NOSSA SENHORA DO CARMO”, PARA APRECIACÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO:** - Sobre este assunto foi presente uma informação técnica, que se transcreve: “ASSUNTO: “OBRAS DE EMERGÊNCIA NA CAPELA DE N<sup>a</sup> S<sup>a</sup> DO CARMO”. LOCAL: Encosta Poente / Óbidos. Trabalhos a Mais de espécie Diversa N.º 1/ Resposta. Presente o ofício n.º 1633/DQ/LA de 31 de Dezembro de 2003, do empreiteiro da obra referida em epígrafe, com a proposta de preços para trabalhos a mais de espécie diversa n.º 1, no valor de 7917,60 €+

IVA, (1.587.336\$28), conforme solicitado pelo dono da obra, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 27º do Dec-Lei 59/99 de 2 de Março. Os trabalhos a mais agora propostos não devem ser técnica e economicamente separados da empreitada, de modo a evitar inconvenientes para o dono da obra. Com esta proposta, o total acumulado de trabalhos a mais é de 7917,60 €+ IVA, (1.587.336\$28), o que corresponde aproximadamente a 16% do valor contrato inicial, (52.092,25 €+ IVA, (10.434.737\$26). Estes trabalhos enquadram-se nos art.º26º e 27º, do Dec-Lei 59/99 de 2 de Março. O mesmo diploma, no se art.º 45º permite a execução de trabalhos da mesma espécie ou espécie diversa, desde que estes não excedam no total 25 % do valor do contrato de empreitada. Face ao exposto, sou de parecer que a Câmara poderá deliberar a adjudicação dos referidos trabalhos a mais de espécie diversa n.º 1, no valor de 7917,60 €+ IVA, ( 1.587.336\$28), para a realização de contrato adicional à empreitada com a firma Quinagre Construções, S.A.. À consideração superior.”-----A Câmara, depois de analisar a presente informação técnica, deliberou por unanimidade adjudicar os referidos trabalhos a mais de espécie diversa, no valor de sete mil novecentos e dezassete euros e sessenta cêntimos, mais IVA, à firma Quinagre Construções, S.A., com vista à realização do contrato adicional à empreitada.-----

**-----SUSPENSÃO DOS TRABALHOS DA EMPREITADA “CORRECCÃO E BENEFICIAÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS”, PARA APRECIACÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO:**

- Relativamente a este assunto, foi presente uma informação técnica, que se transcreve: “ASSUNTO: CORRECCÃO E BENEFICIAÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS. Suspensão dos Trabalhos. Para a presente empreitada, adjudicada a Construções Pragosa, S.A., com frentes de trabalho no Arelho, Quinta do Carvalhede e Casais da Areia, o termo do prazo de execução estava previsto para o dia 29/12/2003. Contudo, tal como foi indicado no Auto de Consignação, o início dos trabalhos no troço dos Casais da Areia está dependente da instalação de nova conduta de distribuição de água. Esses trabalhos de substituição da conduta de distribuição de água só agora se encontram em execução, por administração directa, não tendo sido iniciados mais cedo por indisponibilidade dos nossos meios, e, em princípio, só deverão estar concluídos no final de Fevereiro ou durante o mês de Março. Assim, de modo a evitar conflitos entre as frentes de trabalho dos nossos serviços e do empreiteiro e ainda para que os trabalhos possam progredir em condições satisfatórias, sou de opinião que a Câmara poderá autorizar uma suspensão parcial dos trabalhos (troço dos Casais da Areia), nos termos do Artigo 186.º do DL 59/99, de 2 de Março, por um período de 105 dias, com efeitos a partir de 17/12/2003, data da última medição de

trabalhos, até 31 de Março. À consideração superior.”-----

-----O Executivo Camarário, após apreciar a informação deliberou por unanimidade suspender os trabalhos da empreitada “Correcção e Beneficiação de Estradas Municipais”, por um período de 105 dias, com efeitos a partir de dezassete de Dezembro de dois mil e três, data da última medição de trabalhos, até trinta e um de Março de Março.-----

**TRABALHOS A MAIS DE ESPÉCIE DIVERSA E DA MESMA ESPÉCIE, NA EMPREITADA “EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS NO BOM SUCESSO – 2ª FASE”, PARA APRECIACÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO:** -

Para apreciação e eventual aprovação, foi presente uma informação técnica, referente à empreitada em epígrafe, que se transcreve:

“ASSUNTO: Execução de infraestruturas no Bom Sucesso – 2ª fase. Trabalhos a mais. Para a conclusão da obra será necessário proceder à contratação de um conjunto de trabalhos cuja espécie ou quantidade não foram previstos ou incluídos no contrato e no projecto, constituindo-se como trabalhos a mais, nos termos do n.º 1 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 59/99 de 2 de Março, atendendo às seguintes circunstâncias:

**Trabalhos da mesma espécie:** 1 – Através de medição no local, verificou-se que as quantidades previstas no mapa de medições para o artigo 15 do grupo “Arruamentos” – “Camada de Binder com 0,08 m de espessura ... “ eram insuficientes para a realização da totalidade do trabalho na generalidade dos troços, nomeadamente nos troços A-B, B’-D e D-E, A-I, bairro 25, bairro 14, bairro da Poça pequena e parque de estacionamento junto ao Bairro 5; a quantidade necessária para o bairro da aldeia dos pescadores foi simplesmente omitida; 2 – De igual modo, as quantidades previstas para a impermeabilização das coberturas das Estações Elevatórias (artigos 4.1) foram subestimadas; 3 – O número de marcos de incêndio previsto nas peças desenhadas é superior ao indicado no mapa de medições; **Trabalhos de Espécie Diversa:** 1 – A necessidade de aplicar acessórios adicionais não previstos nalguns nós da rede de distribuição e na ligação da conduta de água (diam. 200 mm) à conduta de saída do reservatório e na derivação para o Casalito, assim como na descarga das condutas elevatórias de esgoto; 2 – A necessidade de proceder à pintura, com tinta epoxy, das paredes interiores dos poços de bombagem e tanques de reserva das estações elevatórias, com vista à sua protecção, pelo facto de ficarem em contacto directo com o esgoto doméstico; 3 – A necessidade de introduzir protecção de sobretenções nos quadros eléctricos das Estações Elevatórias, por razões de segurança; 4 – A necessidade de aplicar contra-lancil em cantaria na zona do parque de estacionamento junto ao bairro 5, afim de obter um correcto acabamento/remate dos pavimentos. 5 – A necessidade de efectuar o saneamento de raízes de no troço A-B, de modo a evitar a posterior

degradação do pavimento betuminoso. As quantidades, descrição, custos e estimativa de custos dos trabalhos a contratar encontram-se resumidos nos mapas anexos, desdobrando-se em trabalhos a mais da mesma espécie e de espécie diversa. Face ao exposto e de acordo com os referidos mapas, proponho a aprovação dos trabalhos a mais da mesma espécie pelo valor de 50.372,57 €, mais IVA, e dos trabalhos a mais de espécie diversa, cuja estimativa de custo ascende ao valor de 12.216,27 €, mais IVA, com vista à formalização da respectiva ordem de execução ao adjudicatário – **consórcio ASIBEL / SETH**, e posterior celebração de contrato adicional. Atendendo ao valor do contrato inicial e ao valor acumulado dos trabalhos a mais, e uma vez que estes representam cerca de 7% do valor do contrato da empreitada, é cumprido o limite de despesa para efeitos do controlo de custos das obras públicas estabelecido no art.º 45.º do Decreto-Lei 59/99 de 2 de Março, podendo a Câmara dispensar o estudo previsto no n.º 2 do mesmo artigo. À consideração superior.”-----

-----A Câmara, depois de analisar a presente informação técnica, deliberou por unanimidade aprová-la nos termos da mesma.-----

**TRABALHOS A MAIS DA MESMA ESPÉCIE, NA EMPREITADA “REFORÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA AO CONCELHO DE ÓBIDOS – EQUIPAMENTO DOS FUROS RA2, RA3 E RA4 E CONDUTA ELEVATÓRIA AO DEPÓSITO DO BAIRRO DA SENHORA DA LUZ”, PARA APRECIACÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO:** -

Sobre este assunto, foi presente uma informação técnica, que se transcreve: “ASSUNTO: REFORÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA AO CONCELHO DE ÓBIDOS – EQUIPAMENTO DOS FUROS RA2, RA3 E RA4 E CONDUTA ELEVATÓRIA AO DEPÓSITO DO BAIRRO DA SENHORA DA LUZ. Trabalhos a mais. A presente empreitada contempla, entre muitos outros trabalhos, conjuntamente com a vedação do furo RA2, a substituição da vedação da Central Elevatória do Bairro da Senhora da Luz. Em fase de projecto, foi solicitado ao GAT que fosse igualmente incluído no mapa de trabalhos a substituição da vedação do furo RA1, uma vez que a empreitada também prevê a intervenção nesse furo através da sua integração no sistema de telegestão. Contudo, com o desenrolar da obra verificou-se que tal trabalho não estava incluído nas medições. Face a essa omissão do projecto e por ser necessária a substituição da vedação existente, dado o avançado estado de degradação da mesma, parece-me que se poderá incluir tal trabalho na presente empreitada, dando origem a trabalhos a mais da mesma espécie, nos termos do n.º 1 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 59/99 de 2 de Março. As quantidades, descrição e custos dos trabalhos a contratar encontram-se resumidos no mapa anexo. Face ao exposto e de acordo com o referido mapa, proponho a aprovação dos trabalhos a mais

da mesma espécie pelo valor de **5.700,00 €** mais IVA, com vista à emissão da respectiva ordem de execução ao adjudicatário, **Consórcio ODS – Sociedade de Construções, S.A. / ECOTÉCNICA – Elevação e Tratamento de Águas e Esgotos, Lda.**, e posterior celebração de contrato adicional. Atendendo ao valor do contrato inicial e ao valor dos trabalhos a mais, e uma vez que estes representam apenas cerca de 2,2 % do valor do contrato da empreitada, é cumprido o limite de despesa para efeitos do controlo de custos das obras públicas estabelecido no art.º 45.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, podendo a Câmara dispensar o estudo previsto no n.º 2 do mesmo artigo. À consideração superior.”-----

-----O Executivo Camarário, depois de analisar a presente informação técnica, deliberou por unanimidade aprovar os referidos trabalhos a mais da mesma espécie pelo valor de cinco mil e setecentos euros, mais IVA, com vista à emissão da respectiva ordem de execução ao adjudicatário, Consórcio ODS – Sociedade de Construções, S.A. / ECOTÉCNICA – Elevação e Tratamento de Águas e Esgotos, Lda., e posterior celebração do contrato adicional à empreitada.-----

-----**1ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO, PPI E PAM PARA 2004, PARA CONHECIMENTO:**

- Relativamente a este assunto, foi presente uma informação da Secção de Contabilidade, que se transcreve: “Assunto: 1ª Alteração ao Orçamento, PPI e PAM para 2004. Objectivo: Por forma a ajustar as Despesas correntes e de investimento, previstas às necessidades actuais, torna-se necessário ajustar as dotações inicialmente definidas, através de uma modificação ao Orçamento, PAM e PPI em vigor para 2004. Assim, nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, por delegação de competências (n.º 1 do artº 65º da referida Lei) submete-se à consideração do Sr. Presidente da Câmara a 1ª alteração ao Orçamento, PPI e PAM para 2004, para aprovação. Orçamento – Total de Reforços/Diminuições - € 426.200,00; Reforços/Diminuições de Despesas Correntes - € 189.000,00; Reforços/Diminuições de Despesas Capital - €237.200,00. PAM e PPI – Total de Reforços/Diminuições - € 494.200,00; Reforços/Diminuições de Despesas Correntes - € 189.000,00; Reforços/Diminuições de Despesas Capital - €305.200,00. À consideração superior.-----A Câmara tomou o devido conhecimento.-----

-----**ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DOS FUNDOS DE MANEIO, PARA APRECIACÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO:**

- Para apreciação e eventual aprovação, foi presente uma informação da Secção de Contabilidade, remetendo uma alteração ao Regulamento Interno de Fundos de Maneio nos seus artigos quarto, sexto, oitavo e décimo segundo, que se dá por transcrita devido à sua extensão, ficando arquivada em pasta própria.-----

-----A Câmara, depois de analisar o referido documento, deliberou por unanimidade aprovar as alterações dos referidos artigos, do Regulamento dos Fundos de Maneio da Câmara Municipal de Óbidos, nos termos da informação em análise.-----

**CORRECCÃO À DELIBERAÇÃO DE 05 DE DEZEMBRO DE 2003, NO QUE DIZ RESPEITO AO PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO DA SOCIEDADE MUSICAL E RECREATIVA OBIDENSE:**

- Sobre este assunto, foi presente uma informação da Secção de Contabilidade, que se transcreve: “ASSUNTO: Correccão da deliberação de Câmara do dia 5 de Dezembro de 2003. Exmos. Senhores. Na sequência de uma conversa verbal com um elemento da Sociedade Musical e Recreativa Obidense, informou que tinha ficado combinado a atribuição do subsídio a partir do 4º trimestre do ano 2003 (Outº, Novº e Dezº). Com a presente deliberação só é possível pagar a partir da data da deliberação – 5.12.2003. Assim, e, salvo melhor opinião, proponho a V. Exas. a correccão da deliberação de 5.12.2003, para que se possa pagar o subsídio pretendido a partir do 4º trimestre de 2003. À melhor consideração”.-----

-----O Elenco Camarário, depois de analisar a referida informação deliberou por unanimidade rectificar a deliberação de cinco de Dezembro de dois mil e três, referente ao assunto em epígrafe passando a ter a seguinte redacção: - “O Executivo Camarário, deliberou por unanimidade atribuir um apoio financeiro à Sociedade Musical e Recreativa Obidense, no montante de dois mil cento e dez euros, por trimestre, a partir do último de dois mil e três”.-----

**PRESTACÃO DE SERVICOS COM VISTA À ELABORAÇÃO DOS TRABALHOS NECESSÁRIOS À MONTAGEM DA OPERAÇÃO DE IMPLEMENTAÇÃO DO PROJECTO RELATIVO À OPERAÇÃO DE REQUALIFICAÇÃO URBANA DE ÓBIDOS, EM CONFORMIDADE COM O ESTABELECIDO NO PROJECTO DE REQUALIFICAÇÃO URBANA, ELABORADO PELO ARQUITECTO MANUEL TAINHA, PARA CONHECIMENTO:**

Relativamente a este assunto, o Senhor Presidente da Câmara deu conhecimento aos presentes que, atendendo à urgência dos serviços referidos em epígrafe e à especificidade dos mesmos, tinha autorizado o recurso ao Ajuste Directo, independentemente do valor, nos termos da alínea d) do número um do artigo oitenta e seis do Decreto-Lei cento e noventa e sete , barra, noventa e nove, tendo-se convidado para o efeito a Empresa Parque Expo 98, S.A. a apresentar proposta para a referida prestação de serviços, tendo em conta a vasta experiência que a já mencionada empresa detem nesta matéria, prevendo-se que o valor da despesa a efectuar será de quarenta e nove mil e seiscentos euros.-----

-----A Câmara tomou o devido conhecimento.-----

**CADERNO DE ENCARGOS E PROGRAMA DE CONCURSO, DA EMPREITADA “REQUALIFICAÇÃO URBANA DE SANTA RUFINA”, PARA APRECIACÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO:**

- Para apreciação e eventual aprovação foram presentes o caderno de encargos e programa de concurso, da empreitada “Requalificação Urbana de Santa Rufina”, tendo como valor estimado quinhentos e sessenta e três mil novecentos e noventa e dois euros e quarenta e oito cêntimos.-----A Câmara, após analisar os

referidos documentos, deliberou por unanimidade aprová-los nos termos dos mesmos.-----

**LANÇAMENTO DE CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA “REQUALIFICAÇÃO URBANA DE SANTA RUFINA” E NOMEACÃO DAS RESPECTIVAS COMISSÕES DE**

**ACOMPANHAMENTO:** - A Câmara, após a devida apreciação, deliberou por unanimidade aprovar os projectos de arquitectura e especialidades relativos à empreitada referenciada em epígrafe, bem como autorizar a abertura do respectivo concurso público. Mais foi deliberado nomear para a Comissão de Abertura do concurso, o Engenheiro Luis Almeida, Arquitecta Mafalda Sousa e Arquitecto Rui Tormenta, passando o primeiro a presidir e o terceiro a secretariar. Para a Comissão de Análise das Propostas propôs a seguinte constituição: Vereador Pedro Félix, para presidir, Engenheiro Carlos Pardal e Engenheiro Luís Almeida-----

---**EXTRA-ORDEM DE TRABALHOS**, de reconhecida importância por todo o Executivo Camarário.-----

-----  
---**PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE PARTE DE TERRENO:**

- Sobre este assunto, foi presente pelo Senhor Presidente um Projecto de Deliberação, que se transcreve: “PROJECTO DE DELIBERAÇÃO. 1. – Considerando que incumbe à Câmara Municipal deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal (artigo 4, alínea a) da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro); 2. – Considerando que o Grupo Desportivo Centro Cultural, Social e Recreativo Arelhense, tem as suas infra estruturas desportivas situadas em terreno que não confina com arruamento municipal; 3. – Considerando a disponibilidade das proprietárias do prédio rústico (Seixal

-  
cultural arvense – 960 m2 – norte e nascente – estrada; sul – Amadeu Filipe dos Santos e campo de futebol; poente – Joaquim Agostinho – Valor: 697\$00 – Artigo: 12 – Secção: T), Sra. Sofia Isabel Martins Carvalho Tavares e marido Nelson José Dias Tavares, casados na

comunhão de adquiridos, residentes na Rua 15 de Agosto, nº 6, 3º Dto., Caldas da Rainha; e de Rute Maria Martins Carvalho norte e marido Ricardo Alexandre de Sousa Norte, casados na comunhão de adquiridos, residentes na Rua Hermenegildo Gomes Pereira, nº 1, 2º Dto., Caldas da Rainha, em alienar parte desse mesmo prédio com vista a permitir a construção de acesso público desde a Estrada da Fonte ao prédio onde se encontrem as infra estruturas referidas;-----

-----A Câmara Municipal de Óbidos delibera adquirir, pelo preço de 1250 € (mil duzentos e cinquenta euros), a parcela de terreno identificada na planta anexa e referida no considerando 3 supra ao seu proprietário, a qual se integrará de imediato no domínio público municipal, passando a constituir acesso e estacionamento do campo de futebol do Centro Cultural, Social e Recreativo Arelhense.”-----

-----A Câmara, depois de apreciar o presente projecto de deliberação, deliberou por unanimidade aprová-lo nos termos do mesmo.-----

--  
**---RELATÓRIO FINAL DA EMPREITADA “CONCEPÇÃO/CONSTRUÇÃO DA COBERTURA DE PARTE DA BANCADA DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE ÓBIDOS”, PARA APRECIACÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO:** - Relativamente a este

assunto, foi presente uma informação técnica, que se transcreve: “CONCEPÇÃO/CONSTRUÇÃO DA COBERTURA DE PARTE DA BANCADA DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE ÓBIDOS”. Concurso público. ANÁLISE DAS PROPOSTAS. RELATÓRIO FINAL. No dia 19 de Janeiro do ano de dois mil e quatro reuniu a comissão de análise das propostas do concurso acima referido, constituída pelos senhores Vereador Pedro José Barros Félix, que preside, Eng.º Luís Filipe do Carmo Almeida, Técnico Superior de 1ª classe e Arq.º Rui Miguel Tormenta Neto Francisco, Técnico Superior de 1ª classe, afim de elaborar o relatório final previsto no art.º 102.º do D.L. 59/99, de 2 de Março. Decorrido o prazo da audiência prévia escrita dos concorrentes, nos termos do art.º 101º do D.L. supracitado, verificou-se que não foi apresentada qualquer reclamação. Deste modo, é parecer desta comissão que a presente obra deverá ser adjudicada ao concorrente INTERTELHA – Indústria de Coberturas Autoportantes, Lda., pelo valor de 30.250,00 € (mais IVA) e prazo de execução de 90 dias. A Comissão.”-----

-----O Executivo Camarário, após analisar a presente informação técnica, deliberou por unanimidade adjudicar a referida empreitada à firma Intertelha - Indústria de Coberturas Autoportantes, Lda., pelo valor de trinta mil duzentos e cinquenta euros mais IVA e por um prazo de execução de noventa dias.-----

-----**---CONSTITUIÇÃO DE**

**FUNDO DE MANEIO PARA A ARQUEOLOGIA, PARA APRECIACÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO:**

- Para apreciação e eventual aprovação, foi presente uma informação interna, solicitando um fundo de maneiio para o Sector de Arqueologia, que se transcreve: “Assunto: CONSTITUIÇÃO DO FUNDO DE MANEIO DE ARQUEOLOGIA. Venho pela presente solicitar a constituição do Fundo de Maneio de Arqueologia para o presente ano, no valor de €250,00. À melhor consideração superior.”-----

Após apreciar a presente informação, o Executivo Camarário, deliberou por unanimidade autorizar a constituição de fundo de maneiio para o Sector de Arqueologia, no valor de duzentos e cinquenta euros.-----

-E por nada mais haver a tratar, pelas vinte horas, o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, do que para constar se lavrou esta acta, que foi aprovada em minuta no final da mesma, decidido por maioria nos termos do número três, do artigo noventa e dois da Lei cento e sessenta e nove, barra, noventa e nove de dezoito de Setembro, alterada pela Lei número cinco-A de dois mil e dois, de onze de Janeiro de dois mil e dois.---

---E eu, Alda Maria Pereira de Oliveira Vaz dos Santos, lavrei esta acta que também vou assinar.-----